

## **Cronograma de Identificação e de Mapeamento dos Instrumentos Jurídicos para fins de adequação às leis de proteção de dados pessoais**

### **1. Objetivo Geral**

Mapear os contratos e os instrumentos congêneres formalizados pelo Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - **IPP** que contenham dados pessoais e que não estejam em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - **LGPD** e com o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – **PGPPDP** da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a fim de promover a adequação às normas.

### **2. Objetivos Específicos**

- a. Iniciar, com o apoio, ou até mesmo, com a participação direta da alta gestão<sup>1</sup>, o processo de adequação de contratos e instrumentos congêneres que contenham dados pessoais, formalizados pelo IPP.
- b. Identificar os contratos e instrumentos congêneres que contenham dados pessoais, formalizados pelo IPP.
- c. Elaborar relatórios sobre macroprocessos, procedimentos e rotinas associadas aos contratos e instrumentos congêneres que tratem dados pessoais no Instituto.
- d. Propor adequações específicas a contratos e instrumentos congêneres, formalizados pelo IPP, que contenham dados pessoais, considerando as cláusulas e minutas padrões apresentadas pela PGM/RJ.
- e. Promover o monitoramento contínuo deste processo de adequação de contratos à LGPD.

### **3. Cronograma de implementação**

O IPP seguirá o presente Cronograma de Identificação e de Mapeamento dos Instrumentos Jurídicos para fins de adequação à LGPD e ao PGPPDP.

- A lista de ações e seus prazos concentra-se na tabela do ANEXO I.

---

<sup>1</sup>Acórdão 1384/2022 – TCU – Plenário (Processo: TC 039.606/2020-1).





